PROJETO DE LEI Nº. 20/2018

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.)

EMILIO PAZIANOTO*, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

FAZ SABER *que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal*

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotações já consignadas na Proposta Orçamentária para o exercício de 2018, insuficientes para a execução de alguns projetos e atividades,

Artigo 1.º – Fica o Chefe do Executivo Municipal de Ipiguá autorizado, a proceder uma abertura de Crédito Adicional Especial, até a importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de acordo com a lei n.º 671/2017 de 29/11/2017 destinada a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, a saber:

02006 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2 – EXECUTIVO

10– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10301- ATENÇÃO BÁSICA

10301009- REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

10301009.1.009INVESTIMENTO SERVIÇO SAÚDE

85-1 44052.00 Equipamento e Material Permanente R$ 80.000,00

Total.....R$ 80.000,00

Artigo 2.º – O crédito Adicional Especial será coberto com recursos provenientes de Repasse da Secretaria do Estado da Saúde.

Artigo 3.º – Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiguá , 10 de julho de 2018.

Emilio Pazianoto
Prefeito Municipal